

DATA DA LEITURA:	08/08/2025	ORGÃO:	MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS/MG							
CODIGO	ID 11357	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	114/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO 051-SMAGP/2025							
ABERTURA	19/08/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	07 DIAS ÚTEIS							
CASAS DEC.:	3 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. SISTEMA	READEQUADA C/A. DIGITAL + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 30 MINUTOS							
VIGENCIA	12 MESES	www.portaldecompraspublicas.com.br								
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA			ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.17.3.	CONTRATO SOCIAL	X			11.1.2.6.	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
8.17..8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			11.1.2.6.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
8.17.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			10.1.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
8.18.1.	CNPJ. Cod: 6	X			7.13	AMOSTRAS	PODERÁ			
8.18.3.	FGTS	X			11.1.1	BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	X	X		
8.18.2.	INSS	X			11.1.1	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	IMPORTADOS	X		
8.18.2.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2./5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
8.18.5.	CERT. ESTADUAL	X			7.7.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
8.18.6.	CERT. MUNICIPAL	X			11.1.2.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
	CIM				11.1.2.4.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO	X		
	INSCRIÇÃO ESTADUAL				11.1.1	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO	X		
8.18.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			7.5.	EXEQUILIBIDADE	PODERÁ			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				5.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				11.1.2.4.1.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
8.19.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 4.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
11.1.2.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				7.7.2.	BULA	PODERÁ			
11.1.2.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	CÓDIGO MAT	PROPOSTA			
11.1.2.2.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II – PÁG 43	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
11.1.2.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			4.3.	HABILITAÇÃO COM O RESPECTIVO Nº DO ITEM	x			
11.1.2.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
11.1.2.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional; 5.1.2. Marca/modelo de cada item ofertado; 5.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 5.1.5. Quando do lançamento da proposta, o licitante deverá lançar APENAS o valor, com três casas decimais após a vírgula. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a DETENTORA.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				PREÂMBULO: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. 6.8. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital. 6.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				6.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, constatado que o valor está acima do estimado, o Pregoeiro poderá encaminhar no prazo de até 20 (vinte) minutos, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço. 8.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 30 (trinta) minutos sob pena de inabilitação. 9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 30 (trinta) minutos.					
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	SICAF					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.4./ 8.5./ 8.6.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
					4.2.3. Os licitantes que apresentarem proposta e documentação que contiverem assinaturas reprográficas, entendidas como aquelas que são reproduzidas eletronicamente (copiadas e coladas) de outros documentos e/ou com assinatura de próprio punho e digitalizadas, serão desclassificados e/ou inabilitados. 6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. 7.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.					
					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			PREGOEIRA: Danielle Porreca Tavares Cordeiro, (35) 3697-2327					
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS/MG	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					